

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 873 - 11 de Setembro de 2019

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:

[www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº149/2019

Processo 141/2019:

Pregão Nº 116/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.659.334/0001-37, com sede à Rua João Pinheiro, nº. 102, Centro, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Alisson de Assis Carvalho, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10520/02 e o Decreto Municipal nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **ATAIR JOSÉ BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.777.488/0001-56, sediada à Rua Francisco Gibran, 751, São Benedito, CEP 37.270-000, em Campo Belo/MG, neste ato representada por Atair José Barbosa, CPF 000.893.066-00, conforme quadros a seguir:

Código:814 Fornecedor: ATAIR JOSE BARBOSA

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/2	diamante azul	UN.	5	R\$23,90	R\$119,50
2	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4	diamante azul	UN.	12	R\$6,70	R\$80,40
3	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8	diamante azul	UN.	15	R\$3,70	R\$55,50
4	BROCA DE AÇO	diamante	UN.	10	R\$4,70	R\$47,00



	RAPIDO 3/16	azul					
5	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/8	diamante azul	UN.	10	R\$18,60		R\$186,00
6	BROCA DE AÇO RAPIDO 5/16	diamante azul	UN.	10	R\$10,20		R\$102,00
7	BROCA DE AÇO RAPIDO 5/32	diamante azul	UN.	12	R\$3,90		R\$46,80
8	BROCA DE AÇO RAPIDO 9/64	diamante azul	UN.	10	R\$3,70		R\$37,00
9	BROCA DE VIDIA 10 MM	diamante azul	UN.	5	R\$5,90		R\$29,50
10	BROCAS DE VIDIA 12MM	diamante azul	UN.	4	R\$7,30		R\$29,20
11	BROCA DE VIDIA 5 MM	diamante azul	UN.	10	R\$3,30		R\$33,00
12	BROCA DE VIDIA 6 MM	diamante azul	UN.	15	R\$3,80		R\$57,00
13	BROCA DE VIDIA 7 MM	diamante azul	UN.	5	R\$4,20		R\$21,00
14	BROCAS DE VIDIA 8MM	diamante azul	UN.	15	R\$4,50		R\$67,50
22	TUBO DE FERRO 1 1/2 CHAPA 16	BELGO	KG	1.000	R\$7,19		R\$7.190,00
24	TUBO DE FERRO 1" CHAPA 16	BELGO	KG	500	R\$7,19		R\$3.595,00
27	TUBO DE FERRO 3" CHAPA 14	BELGO	KG	1.000	R\$7,79		R\$7.790,00
28	TUBO DE FERRO 3" CHAPA 16	BELGO	KG	1.000	R\$7,09		R\$7.090,00
29	TUBO DE FERRO 3/4 CHAPA 14	BELGO	KG	200	R\$7,69		R\$1.538,00
32	TUBO DE FERRO 4" CHAPA 16	BELGO	KG	1.000	R\$7,89		R\$7.890,00
33	TUBO DE FERRO 7/8" CHAPA 14	BELGO	KG	300	R\$7,89		R\$2.367,00
57	CHAPA ANTIDERRAPANTE 1/8 2M X 1,20 M	BELGO	KG	500	R\$6,40		R\$3.200,00
58	CHAPA GROSSA 1/8	BELGO	KG	600	R\$6,53		R\$3.918,00
59	CHAPA GROSSA 3/16	BELGO	KG	700	R\$6,39		R\$4.473,00
66	ELETRODOS 6013 - 2,25MM	BELGO	KG	200	R\$17,49		R\$3.498,00
72	BCH 1" X 1/4"	BELGO	KG	500	R\$6,34		R\$3.170,00
73	BCH 1" X 3/16"	BELGO	KG	700	R\$6,34		R\$4.438,00
74	BCH 1/2" X 1/8"	BELGO	KG	600	R\$6,34		R\$3.804,00
79	BCH 3/4" X 1/8"	BELGO	KG	800	R\$6,34		R\$5.072,00



81	BCH 7/8 X 1/8	BELGO	KG	300	RS6,34	RS1.902,00
82	BCH 5/8" X 1/8"	BELGO	KG	2.500	RS6,34	RS15.850,00
83	BARRA REDONDA CA25 3/8"	BELGO	KG	800	RS6,69	RS5.352,00
84	BARRA REDONDA CA 25 1/2"	BELGO	KG	700	RS6,79	RS4.753,00
85	BARRA REDONDA CA25 1/4"	BELGO	KG	700	RS7,15	RS5.005,00
97	METALON 40 X 40 - CHAPA 16	BELGO	KG	800	RS7,19	RS5.752,00
98	METALON 40 X 60 - -CHAPA 16	BELGO	KG	500	RS7,19	RS3.595,00
99	METALON 50 X 30 - CHAPA 16	BELGO	KG	800	RS7,19	RS5.752,00
100	METALON 80 X 80 CHAPA 16	BELGO	KG	600	RS7,19	RS4.314,00
101	METALON CHAPA 18 - 20 X 20	BELGO	KG	500	RS7,19	RS3.595,00
102	METALON 30 X 20 CHAPA 18	BELGO	KG	500	RS7,19	RS3.595,00
103	METALON 30 X 30 CHAPA 18	BELGO	KG	500	RS7,19	RS3.595,00
104	METALON 30 X 70 - CHAPA 18	BELGO	KG	500	RS7,19	RS3.595,00
105	METALON 40 X 40 - CHAPA 18	BELGO	KG	700	RS7,19	RS5.033,00
106	METALON 40 X 60 - CHAPA 18	BELGO	KG	500	RS7,19	RS3.595,00
108	METALON 50X30 CHAPA 18	BELGO	KG	1.000	RS7,19	RS7.190,00
110	PERFIL ENRIGECIDO 100 X 50 - 2,00 X 2,25MM	BELGO	KG	500	RS6,09	RS3.045,00
113	PERFIL ENRIGECIDO 100 X 40 - 2,00 X 2,25MM	BELGO	KG	500	RS6,09	RS3.045,00
115	PERFIL SIMPLES 150 X 50 - 2,00 X 2,25MM	BELGO	KG	500	RS6,09	RS3.045,00
117	PERFIL SIMPLES 75 X 40 - 2,00 X 2,25MM	BELGO	KG	500	RS6,09	RS3.045,00



126	CHAPA LAMBRIIL TRAPEZIO 2,00 X 1,00M	BELGO	KG	800	R\$7,09	R\$5.672,00
142	CHAPA GALVANIZADA Nº26 1,0 X 2,0 MT	BELGO	KG	300	R\$7,79	R\$2.337,00
144	PERFIL ENRIGECIDO 75 X 40 - 2,00 X 2,25	BELGO	KG	500	R\$6,09	R\$3.045,00
145	PERFIL SIMPLES 100 X 40 - 2,00 X 2,25MM	BELGO	KG	500	R\$6,09	R\$3.045,00
<b>Total:</b>						R\$178.696,40

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo, 10 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**

Contratante

**ATAIR JOSÉ BARBOSA**

Contratada

**Testemunhas:** CAMILA MORAES MAIA PAIM

CPF: 098.881.006-96

JOÃO P. CARDOSO

CAMPOMOR

CPF: 066.538.846-27

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150/2019**

Processo 140/2019:

Pregão Nº 115/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.659.334/0001-37, com sede à Rua João Pinheiro, nº. 102, Centro, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Alisson de Assis Carvalho, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10520/02 e o Decreto Municipal nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA ME**,



empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.708.655/0001-35, sediada à Rua Barbara Rocha, 43, Centro, CEP 35.570-000, em Formiga/MG, neste ato representada por Alencar Henrique Rodrigues, CPF Nº 045.168.376-50, conforme quadros a seguir:

Código:12339 Fornecedor: M&R EQUIPAMENTO E MOVEIS LTDA - ME							
Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário		Valor Total
2	ARQUIVO DE ACO	mojian	UN.	1	R\$400,00		R\$400,00
3	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 24 COM 02 PORTAS COM FECHADURA E CHAVE	AMAP A	UN.	2	R\$320,00		R\$640,00
<b>Total:</b>							<b>R\$1.040,00</b>

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo, 10 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**  
Contratante

**M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS  
LTDA ME**  
Contratada

**Testemunhas:** CAMILA MORAES MAIA PAIM JOÃO P. CARDOSO  
CPF: 098.881.006-96 CAMPOMOR  
CPF: 066.538.846-27

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019

Processo 145/2019:  
Pregão Nº 122/2019  
Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG  
Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.659.334/0001-37, com sede à Rua João Pinheiro, nº. 102, Centro, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Alisson de Assis Carvalho, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10520/02 e o Decreto Municipal nº. 1820/03 e





1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **300 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ 27.349.370/0001-95, com sede na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2080-sala 03, Jardim Califórnia, Jacareí/SP, neste ato apresentado por Daniela Cirielli, CPF nº 257.791.818-61, conforme quadros a seguir:

Código:81859 Fornecedor: 300 COMERCIO, SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI EPP

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLA DE BASQUETE 7.5 - PRÓ	SPALDIN G TF	UN.	10	R\$250,00	R\$2.500,00
4	BOLA DE COURO COM GUIZO PARA FUTEBOL DE SALÃO ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO X DO EDITAL.	MAGUSS Y	UN.	10	R\$134,00	R\$1.340,00
5	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO PVC	PENALT	UN.	10	R\$82,00	R\$820,00
6	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA	PENALT	UN.	50	R\$103,00	R\$5.150,00
8	BOLAS DE FUTSAL DE PVC	PENALT	UN.	20	R\$83,50	R\$1.670,00
9	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL	PENALT	UN.	50	R\$98,00	R\$4.900,00
15	BOLA DE HANDEBOL H2	MAGUSS Y	UN.	10	R\$74,00	R\$740,00
16	BOLA DE VOLEIBOL	PENALT	UN.	5	R\$83,00	R\$415,00
18	BOLA DE VOLEIBOL TAMANHO INFANTIL	PENALT	UN.	50	R\$163,00	R\$8.150,00
19	BOLA DE VOLEI DE AREIA/PRAIA ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO X DO EDITAL.	PENALT	UN.	6	R\$131,50	R\$789,00
21	BOLA DE TÊNIS DE MESA	DHS	CX	50	R\$85,00	R\$4.250,00
22	BOLA DE	PENALT	UN.	20	R\$153,50	R\$3.070,00



FUTEBOL SOCIETY OFICIAL ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO X DO EDITAL									
<b>Total:</b>									R\$33.794,00

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo, 10 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**

Contratante

**300 COMÉRCIO, SERVIÇOS E  
LOGÍSTICA EIRELI-EPP**

Contratada

<b>Testemunhas:</b>	CAMILA MORAES MAIA PAIM	JOÃO P. CARDOSO
	CPF: 098.881.006-96	CAMPOMOR
		CPF: 066.538.846-27

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº152/2019**

Processo 139/2019:

Pregão Nº 108/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.659.334/0001-37, com sede à Rua João Pinheiro, nº. 102, Centro, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Alisson de Assis Carvalho, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10520/02 e o Decreto Municipal nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **AUTO ELÉTRICA LIDER LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.874.269/0001-04, sediada à Avenida São João, 228, Centro, CEP 37270-000, Campo Belo/MG, neste ato representado por Rigiogini Damiani, CPF 050.305.206-00, conforme quadros a seguir:



Código:64 Fornecedor: AUTO ELETRICA LIDER LTDA

Item	Produto	Marc a	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECARGA DE EXTINTORES AP 10		SERV.	60	R\$47,50	R\$2.850,00
2	RECARGA DE EXTINTORES PQS DE 6 KG.		SERV.	45	R\$47,50	R\$2.137,50
3	RECARGA DE EXTINTORES PQS 04KG. ABC		SERV.	7	R\$57,00	R\$399,00
4	EXTINTOR CO2 06 KG.		SERV.	4	R\$80,00	R\$320,00
<b>Total:</b>						<b>R\$5.706,50</b>

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo 10 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**  
Contratante

**AUTO ELÉTRICA LIDER LTDA - ME**  
Contratada

**Testemunhas:** CAMILA MORAES MAIA PAIM      JOÃO P. CARDOSO  
CPF: 098.881.006-96                              CAMPOMOR  
CPF: 066.538.846-27

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº153/2019**

Processo 140/2019:

Pregão Nº 115/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.659.334/0001-37, com sede à Rua João Pinheiro, nº. 102, Centro, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Alisson de Assis Carvalho, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10520/02 e o Decreto Municipal nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado RESOLVE registrar





os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **MARCOS ANTONIO SOARES CPF 468.618.826-15 - EPP**, inscrita no CNPJ 71.170.039/0001-03, com sede em AVENIDA AFONSO PENA, 326, CENTRO, 37270-000, Campo Belo/MG, neste ato representado por MARCOS ANTONIO SOARES, inscrito no CPF sob o Nº 468.618.826-15, conforme quadros a seguir:

Código:6815 Fornecedor: MARCOS ANTONIO SOARES						
Item	Produto	Marc a	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BEBEDOURO ELETRICO	IBBL	UN.	1	R\$400,00	R\$400,00
<b>Total:</b>						R\$400,00

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo, 10 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**  
Contratante

**MARCOS ANTONIO SOARES CPF**  
**468.618.826-15 - EPP**  
Contratada

**Testemunhas:** CAMILA MORAES MAIA PAIM JOÃO P. CARDOSO  
CPF: 098.881.006-96 CAMPOMOR  
CPF: 066.538.846-27

### EXTRATO DE CONTRATO

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato nº 284/2019, firmado em 10/09/2019, com **ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de corte, poda, remoção de raízes, reparo em calçadas danificadas após a extração de raízes em vias públicas, repartições públicas, parques, praças e canteiros centrais do município. **Amparo:** Pregão Presencial 117/2019; **Processo:** 142/2019; **Vigência:** 10/09/2020; **Valor:** R\$329.000,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, Alisson de Assis Carvalho, e pelo **Contratado:** Alicerce Construções e Serviços Ltda

### EXTRATO DE CONTRATO

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato nº 285/2019, firmado em 10/09/2019, com **MARCOS ANTONIO SOARES EPP**; **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, materiais de



limpeza e utensílios domésticos para serem usados nas Escolas do Campo. **Amparo:** Pregão 111/2019; **Processo:** 135/2019; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor:** R\$41,70; **Signatários:** pelo **Contratante**, Alisson de Assis Carvalho, e pelo **Contratado:** Marcos Antonio Soares EPP

### EXTRATO DE CONTRATO

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato nº 286/2019, firmado em 10/09/2019, com **ATAIR JOSE BARBOSA**; **Objeto:** Aquisição de Aço CA 50 A/B 1” e Eletrodos 7018 4mm para a construção de mata burros nas estradas vicinais do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente. **Amparo:** Pregão 104/2019; **Processo:** 127/2019; **Vigência:** 10/09/2020; **Valor:** R\$73.400,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, Alisson de Assis Carvalho, e pelo **Contratado:** Atair Jose Barbosa

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº. 132/2019. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para digitalização e gerenciamento de documentos municipais da Prefeitura Municipal de Campo Belo. **Abertura:** 23/09/2019, às 12:30 horas. **Mais informações:** Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0\*\*35) 3831-7914. **E-mail:** [licitacao@campobelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@campobelo.mg.gov.br)

## DECRETOS

### DECRETO Nº 4.906, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

#### Altera dispositivo do Decreto nº 4.789, de 1º de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a solicitação constante do protocolo nº 84200/2019, de 10 de setembro de 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto nº 4.789, de 1º de abril de 2019, que nomeou os membros do Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Cultural de Campo Belo-MG, para inclusão, como membro efetivo, do Senhor Júpiter José Alves em substituição a Sílvia Henriques de Melo Costa.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 11 de setembro de 2019.

**ALISSON DE ASSIS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.907, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.****Declara vacância de cargo que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 04, de 03 de outubro de 1991, dispõe sobre a vacância de cargo público por aposentadoria de servidor;

Considerando a competência para editar atos normativos do Chefe do Executivo nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, requerida pelo servidor ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS e concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a partir de 21 de novembro de 2018, Autarquia Previdenciária com a qual o Município mantém a filiação dos servidores,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reconhecida e ratificada a aposentadoria concedida ao servidor efetivo ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS.

**Art. 2º.** Fica declarada a vacância, a partir de 1º de outubro de 2019, da vaga do cargo de Auxiliar de Serviço I, Grupos Ocupacionais das Classes 4021, ocupado pelo servidor ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS, Matrícula nº 1239-5, por motivo da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social e a rescisão do vínculo efetivo nos termos do que estabelece o artigo 33, VII da Lei Complementar nº 04/1991.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Campo Belo, 11 de setembro de 2019.

**ALISSON DE ASSIS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA****PORTARIA Nº 5.514, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.****Designa servidora para responder por funções comissionadas.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar nº 04/1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **LIDIANA MARIA TRINDADE**, Matrícula nº 8914-3, para responder pelas funções comissionadas de Chefe do Setor de Limpeza Urbana, Nível VIII, no período de 02 de setembro 2019 a 1º de janeiro de 2020, em substituição a titular em férias regulamentares.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

Campo Belo, 11 de setembro de 2019.

**ALISSON DE ASSIS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal